# UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 239/2016** 

Dispõe sobre as normas e fixa o

calendário e o número de vagas

para o Processo Seletivo Verão-

2/2017, para os cursos de

graduação presenciais da

Universidade de Taubaté - UNITAU.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em conformidade com o Processo Nº R-

116/2016, aprovou, e eu promulgo, esta Deliberação.

tocante aos saberes exigidos no Ensino Médio.

Art. 1º O Processo Seletivo Verão-2/2017 da Universidade de Taubaté tem como

objetivo avaliar os candidatos em relação aos conhecimentos exigidos no Ensino Médio, tendo em

vista o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos presenciais de graduação (exceto

Medicina, Psicologia-noturno e Fisioterapia-noturno), conforme lista constante no Anexo

1, além de avaliar e selecionar os candidatos a cursos Superiores de Tecnologia, também no

Parágrafo único. O programa comum às áreas do conhecimento do Ensino Médio

será divulgado por meio do Manual do Candidato e disponibilizado na página oficial da

Universidade (<u>www.unitau.br</u>).

Art. 2º O Processo Seletivo Verão-2/2017, aberto a portadores de certificado de

conclusão de Ensino Médio obtido em escolas reconhecidas, regulares ou equivalentes, será

realizado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica-Copesa, designada pelo Reitor.

Parágrafo único. Caberá à Copesa a responsabilidade de divulgar, com a necessária

antecedência, as datas e os locais de inscrições e de realização das provas, bem como todas as

informações relacionadas ao Processo Seletivo.

**Art. 3º** As inscrições ao Processo Seletivo Verão-2/2017 serão realizadas nos prazos

constantes no cronograma de atividades, apresentado no Anexo 02 desta Deliberação.

**CONSEP - 239/2016 - (1)** 

JNITAU

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP

CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270

Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Parágrafo único. As inscrições ao Processo Seletivo Verão-2/2017 serão realizadas,

exclusivamente, pela Internet (www.unitau.br), e o candidato que não tiver acesso à Internet

poderá fazer sua inscrição na Central do Aluno, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162,

Centro-Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às19h.

**Art. 4º** O Processo Seletivo Verão-2/2017 oferecerá cursos nas áreas de:

I. Biociências;

II. Ciências Exatas;

III. Ciências Humanas.

Art. 5º O Processo Seletivo Verão-2/2017 constituir-se-á de 01 (uma) prova,

integralizada por 1 (uma) Redação, que terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, e por 40

questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada uma, abrangendo conhecimentos das

disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua

Estrangeira (Inglês ou Espanhol), valendo 1 (um) ponto cada uma, constituídas a partir do nível

de dificuldade restrito aos conteúdos exigidos no Ensino Médio.

§ 1º Todos os candidatos deverão realizar a prova nos locais e nos horários

previamente divulgados.

§ 2º O candidato que deixar de realizar qualquer das atividades previstas nesta

Deliberação, independentemente do motivo, será automaticamente desclassificado do Processo

Seletivo Verão-2/2017.

§ 3º A obtenção da nota zero na Redação implica a desclassificação do candidato no

Processo Seletivo Verão-2/2017.

Art. 6º A classificação final para cada curso, conforme a opção do candidato, será

obtida por meio do somatório de pontos correspondentes aos acertos das questões objetivas,

respeitados os pesos descritos no Anexo 03 desta Deliberação, acrescido da nota de Redação.

CONSEP - 239/2016 - (2)



Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270

Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**§ 1º** Ocorrendo empate na classificação final, o desempate será feito observando-se o maior número de pontos obtidos, de forma acumulativa, nas disciplinas, não se considerando os respectivos pesos, conforme segue:

- I. para a área de Biociências: Biologia, Química e Física;
- II. para a área de Ciências Exatas: Matemática, Física e Química;
- III. para a área de Ciências Humanas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, História e Geografia.
- § 2º Persistindo o empate, será levada em conta a maior idade dos candidatos (ano, mês e dia).
- § 3º Ainda persistindo o empate, os candidatos habilitados serão convocados à matrícula.
  - **Art. 7º** Para o Processo Seletivo Verão-2/2017, fica estabelecido que:
- I. a prova objetiva e a redação serão realizadas no dia 29/01/2017, das 9h às
  12h30;
- II. não poderá participar das provas o candidato que não apresentar o original do documento de identidade e o comprovante de inscrição, nas ocasiões previstas no Manual do Candidato;
  - **III.** não haverá revisão de prova;
- **IV.** os resultados do Processo Seletivo Verão-2/2017 serão publicados e afixados nos locais designados pela Copesa, valendo apenas para matrícula no ano letivo de 2017, respeitados os prazos regimentais e as disposições desta Deliberação;
- **V.** a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral, até o preenchimento das vagas fixadas no Edital;
- **VI.** todos os candidatos inscritos e matriculados no curso de Educação Física no Processo Seletivo Verão-2/2017, obrigatoriamente, deverão apresentar uma avaliação médica **até 20 de março 2017.**
- **VII.** o candidato classificado, observados os limites de vagas, deverá efetuar sua matrícula dentro do prazo estipulado nos editais, que serão publicados na época oportuna;

# UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270

Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**VIII.** o candidato poderá efetuar sua matrícula mediante apresentação de documento que comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente,—considerando-se nula, para todos os efeitos, e desclassificada a sua habilitação, se não atender às condições acima;

- **IX.** a não efetivação da matrícula no prazo determinado no edital implicará desistência automática, abrindo vaga para o candidato imediatamente classificado;
- **X.** não será permitida a matrícula condicional, nem a devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.
- **Art. 8º** Após o período oficial de matrícula, e ainda havendo vagas remanescentes, essas vagas serão ofertadas seguindo-se outras formas de ingresso, conforme cronograma abaixo:
- **I.** Candidatos selecionados pelo ENEM, com aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos últimos três anos.
- **II.** Candidatos aprovados em Processos Seletivos/2017 de outras Instituições credenciadas.
- **III.** Candidatos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo de Verão/2017 da Unitau e que não tenham feito matrícula em dezembro/2016.
- **Art. 9º** Caberá à Coordenadoria do Controle Acadêmico, com a colaboração da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, e, ainda, com a efetiva participação da Central de Tecnologia da Informação, sob a supervisão das Pró-reitorias de Graduação e de Economia e Finanças, efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos de graduação da Universidade de Taubaté, a qual dependerá, necessariamente, da apresentação dos seguintes documentos:
  - **I.** requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado.
- **II.** contrato de matrícula financeiro assinado pelo aluno, ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;
  - III. recibo de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- **IV.** cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais, para conferência;
  - V. cópia da cédula de identidade, acompanhada da original, para conferência;
- **VI.** uma cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original, para conferência.



Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270

Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

VII. cópia do título de eleitor, acompanhada do original, para conferência;

term copia do cicalo de cicicor, acompanhada do original, para comercinal,

VIII. cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a

digital), ou atestado de alistamento militar, ou outro documento válido de cumprimento das

obrigações militares, acompanhada do original, para conferência, (para os candidatos do sexo

masculino);

IX. uma cópia do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original, para

conferência;

X. uma cópia do comprovante de residência;

**Art. 10.** A matrícula referente ao Processo Seletivo Verão-2/2017 obedecerá ao

cronograma de atividades, apresentado no Anexo 02.

Art. 11. Ficam aprovados os Anexos 01- Quadro Demonstrativo de Vagas;

Cronograma de atividades, 03 - Quadro de Pesos para as disciplinas/áreas.

Art. 12. A Copesa divulgará em época oportuna, as normas do Processo Seletivo

Verão-2/2017 e seus respectivos programas e taxas.

**Art. 13.** Os casos omissos serão apreciados pela Copesa e submetidos ao Reitor.

**Art. 14.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em

sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2016.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO** 

**Presidente** 

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade

de Taubaté, aos 7 de dezembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

**CONSEP - 239/2016 - (5)** 

02 -



Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270

Fone: (12) 3622-2033 e-mail: sec.conselhos@unitau.br

## ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 239/2016

# QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS — PROCESSO SELETIVO VERÃO-2/2017 CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E SUPERIORES DE TECNOLOGIA

BIOCIÊNCIAS				
CURSOS	Duração	Período	Vagas oferecidas	
	(semestral)	renodo	verão 2/2017	
Agronomia	10	manhã	30	
Ciências Biológicas (Bacharelado)	08	manhã	30	
Ciências Biológicas (Licenciatura)	08	noite	20	
Educação Física*	06/08	manhã	40	
(Licenciatura³/Bacharelado⁴)	00/08	mama		
Educação Física*	06/08	noite	40	
(Licenciatura³/Bacharelado⁴)	00,00	Horce		
Enfermagem <sup>1</sup>	08	manhã	20	
Enfermagem <sup>1/2</sup>	08	noite	30	
Fisioterapia <sup>1</sup>	08	manhã	20	
Odontologia**	08	integral	60	
Nutrição <sup>1</sup>	08	manhã	20	
Nutrição <sup>1</sup>	08	noite	20	
Psicologia	08	integral	20	
TOTAL			350	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Durante os dois últimos semestres dos cursos, alguns estágios serão realizados nos períodos manhã e/ou tarde.

Nos 4º, 5º e 6º semestres, será realizado o estágio supervisionado (licenciatura) nos períodos manhã e/ou tarde.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Curso com aulas aos sábados.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A prática e a supervisão de estágio, e a orientação de Trabalho de Graduação (TG), serão realizadas FORA do horário de aulas.

# UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

<sup>4</sup> No 7º e 8º semestres, será realizado o estágio profissional (bacharelado), nos períodos manhã, tarde e/ou noite.

- \* Todos os candidatos inscritos e matriculados no curso de Educação Física no Processo Seletivo Verão-2/2017, obrigatoriamente, deverão apresentar uma avaliação médica **até 20 de março 2017.**
- \*\* Odontologia: no mínimo 30 alunos matriculados para ingresso em agosto de 2017.

**OBS**: As turmas somente serão oferecidas com, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2).

CIÊNCIAS EXATAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas oferecidas verão 2/2017
Arquitetura e Urbanismo	10	integral	20
Engenharia Aeronáutica	10	noite	30
Engenharia Ambiental e Sanitária <sup>1</sup>	10	noite	30
Engenharia Civil <sup>1</sup>	10	noite	50
Engenharia de Computação	10	noite	30
Engenharia Elétrica e Eletrônica	10	noite	30
Engenharia Mecânica	10	noite	50
Engenharia de Produção Mecânica	10	noite	50
Matemática (Licenciatura)	06	noite	20
Física (Licenciatura)	06	noite	20
Sistemas de Informação	08	noite	20
Engenharia Aeronáutica*	10	manhã*	20
Engenharia Ambiental e			20



Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

#### Reitoria

#### Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Sanitária*	
Engenharia Civil*	20
Engenharia Elétrica e	20
Eletrônica*	
Engenharia Produção	20
Mecânica*	
Engenharia Mecânica*	20
TOTAL	470

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Aulas práticas de campo poderão ocorrer aos sábados.

OBS: As turmas somente serão oferecidas com, no mínimo, 30 alunos matriculados, somandose os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2), com exceção dos cursos de Engenharias oferecidos do período da manhã.

<sup>\*</sup> Cursos de Engenharias – período da manhã: a partir do 5º semestre, os alunos serão transferidos para o período da noite até o final do curso.



Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

HUMANAS				
	Duração		Vagas	
CURSOS	(semestra	Período	oferecidas	
	l)		verão 2/2017	
Administração	08	noite	40	
Ciências Contábeis	08	noite	30	
Comércio Exterior	08	noite	30	
Ciências Econômicas	08	noite	30	
Direito	10	manhã	20	
Directo	10	noite	20	
*Geografia (Licenciatura)	06	noite	20	
História (Licenciatura)	06	noite	20	
Jornalismo	08	manhã	30	
	08	noite	30	
Letras (Licenciatura) Português/Inglês	06	manhã	20	
Letras (Licenciatura) Português/Inglês	06	noite	20	
Pedagogia	06	manhã	20	
i caagogia	06	noite	20	
Publicidade e Propaganda	08	manhã	30	
i abiiciadae e i ropagarida	08	noite	30	
Relações Públicas	08	noite	30	
*Serviço Social	08	noite	30	
TOTAL			470	

**OBS**: As turmas somente serão oferecidas com, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2).

\*Curso de Serviço Social e Geografia somente serão oferecidos se houver, no mínimo, 40 alunos matriculados em cada turma.



Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

#### **CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA** Duração **Vagas CURSOS** Semestre Período oferecidas verão 2/2017 Tecnologia em Análise e 20 06 noite Desenvolvimento de Sistemas 06 20 Tecnologia em Estética e Cosmética noite Tecnologia em Gestão de Recursos 30 04 noite Humanos Tecnologia em Processos Gerenciais 04 40 noite Tecnologia em Radiologia 20 06 noite **TOTAL** 130

**OBS**: As turmas somente serão oferecidas com, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2).

Áreas	Vagas oferecidas no Processo Seletivo Verão 2/2017		
BIOCIÊNCIAS	350		
EXATAS	470		
HUMANAS	470		
TECNOLOGIA	130		
TOTAL DE VAGAS	1.420		



Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

#### Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033 e-mail: sec.conselhos@unitau.br

## **ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 239/2016**

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - PROCESSO SELETIVO VERÃO-2/ 2017

DIAS	ATIVIDADES
15/12/2016	Abertura das inscrições
27/01/2017	Encerramento das inscrições
29/01/2017	Realização da prova
03/02/2017	Divulgação dos resultados e convocação em primeira chamada
03/02/2017	para matrícula dos candidatos, por ordem de classificação.
07 e 08/02/2017	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada,
0, 00, 02, 201,	para todos os cursos
	Matrícula dos classificados e convocados em segunda chamada,
A partir de 10/02/2017	para todos os cursos.
13/02/2017	
segunda-feira	Início do 1º período letivo de 2017 e recepção aos calouros



Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

#### Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033 e-mail: sec.conselhos@unitau.br

# ANEXO 03 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 239/2016

## **QUADRO DE PESOS PARA AS DISCIPLINAS/ÁREAS**

Disciplinas	Áreas			
	Humanas	Biociências	Exatas	
Biologia	1	3	1	
Física	1	2	3	
Geografia	3	1	1	
História	3	1	1	
Língua Estrangeira	3	2	2	
Língua Portuguesa	3	3	3	
Matemática	2	2	3	
Química	1	3	3	